

RESOLUÇÃO Nº 160/2011
(Publicada no Diário Oficial de 06/09/2011)

Ratifica a Resolução nº 141/2011, que habilitou a empresa TECNOLENS LABORATÓRIO ÓTICO FEIRA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110007041,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 141, de 03 de agosto de 2011, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a TECNOLENS LABORATÓRIO ÓTICO FEIRA LTDA., CNPJ nº 40.506.388/0001-11e IE nº 029.754.977NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente